

LEI Nº 1.934/2018.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecido de utilidade pública *COMANDO PRÉ-MILITAR FALCÃO NEGRO*, portador do CNPJ nº 30.366.692/0001-57, localizado à Rua Luiz Varela da Costa, s/n – Loteamento Esperança – Macaíba/RN – CEP 59.208-000.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 15 de junho de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal